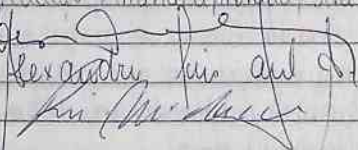


desemparedado. Falou da sua imaturoza com relação a língua de habitação e  
 querendo dar alguma importância para os seus fins, o Conselho Municipal  
 no sentido de buscar solução para o problema. Manifestando, com isso, a Edo para  
 a inauguração no próximo sábado, dia 22 de outubro em 9:30h para a inauguração  
 do Museu do Homem Preto Viva Vozes de Preto Rio que pontua com a presença  
 do Vereador Benedito de Lópis, porém, que foi o primeiro a receber a  
 comissão para no município de Cabo Rio, no que ocorreu na ilha. Não havendo em  
 Quedas Furtadas para o uso do telefone o Anatel, sendo conduzido o trabalho  
 para o União do Rio. Vozes depois foi encaminhado para a Comissão de Comunicação  
 e Início, o Projeto de Lei nº 090/2005 - P. S. nº 29/2005 para que o mesmo seja  
 inserido em projeto regimental. Foi aprovado o requerimento de urgência nº 110/2005  
 para que as Comissões técnicas se reunissem para emitir parecer em respeito ao  
 respectivo artigo. Projeto de Lei nº 089/2005 - P. S. nº 31/2005. O requerimento aprova  
 do o requerimento, no 008/2005 e 109/2005 e a Indicação nº 216/2005. Nada mais  
 havendo a falar, o Anatel decidiu encerrar o presente Análise em nome de  
 Luiz Marcando José Bernardino para dentro de quinze minutos, e para  
 assim manifestar que se impõe o presente que, que depois de lido, submetido a  
 apreciação final, aprovada, via comissão para que produza seus efeitos legais.

  
 Alexandre Luis de S. A.  
 Rui M. Silva

Dia de Natividade Nossa Senhora  
 dia cinco do primeiro mês de dezembro  
 da Câmara Municipal de Cabo Rio na  
 sessão no dia do vinte e dois do ano de  
 dois mil e cinco

Os dezesseis horas e quarenta e cinco  
 minutos do dia do vinte e dois do ano de dois mil e cinco, sob a  
 Presidência do Vereador José Silva de Aguiar e com a participação do primeiro  
 voto pelo Vereador Luiz Barbosa de Faria, reuniram-se Extraordinariamente a  
 Câmara Municipal de Cabo Rio para deliberar a chamada regimental  
 os seguintes Vereadores: Luiz Henrique de Aguiar, Obede Luiz de Aguiar, José  
 Manoel dos Santos Mendes, Jordan Antônio de Aguiar, Luiz Geraldo Gomes de Aguiar

181  
Zule Chundi Corralles, Luis Rodriguez Brite e Volney Rodriguez da Silva. Diante do número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. E requer o Senhor Presidente disse, que em função do cumprimento da Vigência n.º 11/2005 aprovado no mês anterior ao respectivo Projeto: Projeto de Lei n.º 089/2005 - L.º n.º 34/2005 as Comissões técnicas se reuniram para avaliar parecer em conjunto ao mesmo. Assim sendo, o Senhor Presidente colocou em votação parecer favorável em conjunto das Comissões técnicas ao mencionado Projeto de Lei. Após a votação, foi aprovado o parecer favorável em conjunto das Comissões técnicas estando portanto, aprovado o Projeto de Lei n.º 089/2005 - L.º n.º 34/2005. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apreensão financeira, aprovada, se arquivasse no livro que produzirá seus efeitos legais.

Alexandre Luis Cruz  
Sr. Presidente

Ata da Sesquicentenária do Município de São Paulo  
Ordinária do Município número 11/2005  
Ata da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

As duas horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Sr. Alexandre Luis Cruz, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, reuniram-se deliberadamente a Câmara Municipal de São Paulo. Além disso, responderam a chamada regimental o Senhor Presidente Luis Rodriguez Brite, o Senhor Vice-Presidente Volney Rodriguez da Silva, o Senhor Secretário Zule Chundi Corralles e o Senhor Prolocutor Luis Rodriguez Brite. Diante do número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. E requer o Senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apreensão financeira, aprovada, se arquivasse no livro que produzirá seus efeitos legais.